

ATA DA 16ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 03 dias do mês de julho de 2023, às 18h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 16ª reunião plenária ordinária, da 3ª sessão legislativa, da 25ª legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Kedo Tolentino e Darley Lopes, presentes também os edis: Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Julinho Araújo, Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Enfermeiro, Sargento Moisés, Simental e Tim Maritaca. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. No Expediente, houve a execução do Hino a Cláudio, leitura de um trecho da Bíblia proferida por Marcos Paulo Dutra; leitura e aprovação, por 10 votos, das Atas da Audiência Pública e Reunião Plenária Ordinária ocorridas em 26/06/2023, abstendo da votação Darley Lopes por não ter participado daquelas reuniões; utilização da Tribuna Livre pela sra. Sandra Romualdo da Silva, tendo manifestado sobre “Descaso com questões de saúde e no atendimento da **Santa Casa**/Pronto Atendimento do Município de Cláudio e pediu aos vereadores que se empenhassem na busca de melhorias, inclusive tendo sugerido que fosse apresentado projeto de lei tendo por objeto a instalação de câmeras de segurança nos estabelecimentos públicos prestadores de serviços de saúde, para em especial monitorar a conduta dos prestadores de serviços nos mesmos”, tendo pronunciado sobre as considerações da oradora **Tim Maritaca e Kedo Tolentino**; também utilizou da Tribuna Livre a sra. Aparecida Eneida Pereira, que se manifestaram sobre “Reajuste no vencimento básico dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, fazendo uma síntese de toda a luta da classe quanto ao cumprimento do reajuste previsto na Lei Complementar Municipal 173/2023 e pediu aos vereadores providências a respeito”, tendo todos os vereadores manifestado sobre as considerações desta última oradora. Na Ordem do Dia, o Presidente informou que havia sido protocolizada na secretaria da Câmara, no dia 29/06/2023, **Petição** dos Srs. Fernando Tolentino e Sargento Moisés cujo objeto era Denúncia contra o atual prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Sr. Reginaldo de Freitas Santos e **solicitavam providências da Casa a respeito**. O Presidente observou que o trâmite da Denúncia seguiria as disposições do Decreto-Lei n.º 201/1967, ou seja, seria feita a sua leitura e o plenário seria consultado sobre o recebimento e que, decidindo o plenário pelo recebimento pela maioria dos vereadores presentes/maioria simples, seria constituída comissão processante, nos termos do inciso II do art. 5º do referido Decreto, para apuração da mesma. **Também** foi observado que os vereadores Fernando Tolentino e Sargento Moisés estavam impedidos de emitir voto por serem autores da Denúncia, razão pela qual haviam sido convocados seus suplentes legais no cargo de vereadores, sr. Donizete Alves Ferreira e sr. Renan Prado Mitre, respectivamente, tendo ambos comunicado sobre a impossibilidade de comparecimento, sendo o comunicado do sr. Renan Prado Mitre protocolizado na secretaria do Legislativo **às 17h49**, a poucos minutos do início da reunião, razão pela qual não havia tido tempo hábil para a convocação do segundo suplente do vereador Sargento Moisés. Então o suplente Heriberto Tavares Amaral foi convidado para integrar o plenário e teve sua presença registrada pelo secretário e, logo em seguida, foi proferida à leitura da Denúncia, do respectivo despacho da Presidência da Câmara datado de 29/06/2023, das Convocações 17, 18 e 19/2023/CMC, da Declaração do sr. Donizete Alves Ferreira e Comunicado do sr. Renan Prado Mitre informando sobre a impossibilidade de comparecimento

dos mesmos. Em seguida, a Denúncia foi colocada em discussão e discorreram os vereadores Darley Lopes, Evandro da Ambulância (pediu para constar em ata), Tim Maritaca, Sargento Moisés, Fernando Tolentino também o suplente deste último edil sr. Heriberto Tavares Amaral. Passado à votação nominal da Denúncia, foi apurado o seguinte resultado: votaram pelo recebimento da Denúncia os vereadores Darley Lopes, Heriberto Tavares Amaral, Kedo Tolentino e Tim Maritaca (quatro votos); votaram pela rejeição da Denúncia os vereadores: Evandro da Ambulância, Julinho Araújo, Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Enfermeiro e Simental (seis votos); havendo, portanto, rejeição por insuficiência de votos, sendo a Denúncia rejeitada pela Casa e consequentemente arquivada. Consecutivamente, o Presidente agradeceu a presença do suplente Sr. Heriberto Tavares Amaral e, devido ao adiantar da hora, encerrou a reunião, não sendo apreciadas as demais matérias que constavam da Ordem do Dia, quais sejam: Requerimento 39/2023, Indicações 51, 62 e 63/2023, Veto à Proposição de Lei Complementar n.º 09/2023 - “Altera a Lei Complementar n.º 834, de 25 de setembro de 1998” e Veto à Proposição de Lei Ordinária n.º 12/2023 - “Institui, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, programa de transparência das filas de espera de consultas, exames e tratamentos, e a divulgação dos protocolos clínicos ou de diretrizes terapêuticas para doenças utilizados em estabelecimentos que prestam serviços ao SUS. Eu, Adalberto Lopes Castro – Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 10 de julho de 2023.

Adalberto Lopes Castro

Técnico Legislativo: _____

Kedo Tolentino

Presidente: _____

Fernando Tolentino

Vice-presidente: _____

Julinho Araújo

1º Secretário: _____

Darley Lopes

2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Ambulância

Marcos Paulo Dutra

Maurilo do Sindicato

Reginaldo Enfermeiro

Sargento Moisés

Simental

Tim Maritaca
